DocuSign Envelope ID: 1E7C8CC1-1948-4213-847E-7AF3096C45BB

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000642-63.2022.8.26.0590. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto Teixeira Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ RIBEIRO LUIZ (RNE. nº W3213374, CPF. Nº 525.255.038-72), sua mulher MARIA PEREIRA FERNANDES (RNE. nº W 685962F, CPF. nº 073.102.648-94), herdeiros/sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, que FLÁVIO ALESSANDRO FERREIRA, e sua esposa JULIANA RAGAZZI LOPES FERREIRA, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel PARTE DO LOTE 07 que no DESDOBRO passou a denominar-se LOTE 07-B, situado na Rua Geralda Martins Oliveira, nº 83, Vila Matias, São Vicente/SP, cadastro imobiliário nº 7104759180700035000. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, querendo, contestem à ação. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 16 de agosto de 2023.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0012937-69.2010.8.26.0009 A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. Faz Saber a HFM Indústria E Ferramentaria De Artefatos Metálicos LTDA., CNPJ 02.224.866/0001-01, José Souza Pinto, RG 19490231, CPF 021.715.178-75, e Elisabete Mioni De Oliveira, RG 348275146, CPF 216.292.168-52, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, visando o recebimento de R$ 95.506,97, representado por um contrato de abertura de crédito nº 40/00264-0, firmado em 17/04/2008, vencido em 25/04/2014 e inadimplido. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2023. K-24/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007270-56.2023.8.26.0071. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOÃO PAULO BARRETO DOS SANTOS**, CPF 32307816860, com endereço à Rua Alberto Quércio, 1-27, jardim Araruna, CEP 17025-120, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **TAMIRES ORTEGA SERAPHIM**, alegando em síntese: que em sentença prolatada por este r. juízo, que é credora do executado por força de título executivo extrajudicial, foi condenado a pagar a exequente, a seguinte quantia de R$ 7.587,21 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). Referida sentença constitui-se título executivo judicial, passível de cumprimento de sentença, nos termos do artigo 523 e ss do NCPC. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, a parte executada efetue o pagamento do valor supracitado devidamente atualizado, no prazo de 15 dias, sob pena da inclusão de multa de 10% e honorários de advogado em 10% (art. 523, § 1º e § 3º, do NCPC), que fluirá após o decurso do prazo do EDITAL. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 10 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000681-57.2022.8.26.0338. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MULTIPLIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CAROLINE NALINI e SÉRGIO LIBERATO que nos autos da ação supra ajuizada por SOMPO SEGUROS S.A, nova denominação de YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S.A. na qual foram os réus condenados ao pagamento de R$39.697,43 (Março/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do débito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 15 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº: 1018317-88.2021.8.26.0100. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1018317-88.2021.8.26.0100 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Imissão na Posse – Adjudicação Compulsória, em que é réu YPIRANGA COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 56.044.118/0001-76, no qual o autor JOSÉ LUQUINHA FERNANDES, requer a "Adjudicação Compulsória", tendo em vista a compra do imóvel, apto. 84, no Edifício Tejo, Condomínio Dona Inês de Castro, localizado na Rua Príncipe da Beira, 336, Vila Alpina, São Paulo. Foram realizadas 02 (duas) tentativas para localizar o réu nos endereços: Rua General Mena Barreto, 477, cj.21, Jardim Paulista, SP em nome do Réu e do Sócio Lourival Monte, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 18 de julho de 2023.

5ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007841-86.2022.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Sergio de Oliveira e outra ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel com área de 125,42m², localizado na Rua Jacinto Martins Garcia, nº400, Jardim Esperança, Mauá/SP, CEP: 09341-190, inscrição municipal nº 20.079.041, registrado junto ao CRI de Mauá sob a matrícula de nº 25.952. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 02 de Agosto de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015273-58.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AKG DIESEL EIRELI, CNPJ 26564637000102, com endereço à Nossa Senhora dos Remedios, 201, A, Remedios, CEP 06296-190, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Leopardo Sp Veiculos Ltda objetivando a condenação no pagamento do valor de R$ 65.612,29 (nov/21) ante o montante em aberto decorrido da compra dos veículos VOLVO, tipo: VOLVO N10, cor Branca, combustível Diesel, Placa BWT3757, ano/modelo 1988/1988, MERCEDES BENZ, tipo: M.BENS LS1630, cor Branca, combustível Diesel, Placa BXF6765, ano/modelo 1994/1994 e VOLVO, tipo: VOLVON10, cor Branca, combustível Diesel, Placa BYB0911, ano/modelo 1989/1989. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1022797-47.2022.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando de Oliveira Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FEIGA ROZANCZYK, YRHUDA ROZANCZYK, HENRY HOZANCZYK, e HAIA BROMBERG, casada com PERETZ BROMBERG, qualificações desconhecidas, e a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS e outra ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a outorga definitiva da escritura do imóvel e seus direitos arrematado em hasta pública nos autos do processo nº 0017638-49.1999.8.26.0562, sendo este o Apartamento nº 13, do edifício Porto, sito à Rua Alexandre Martins, nº 15, em Santos, objeto da matrícula nº 6.517 do 2º CRI de Santos, inscrito perante o Município de Santos sob o nº77.019.011.063. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17.08.2023. P-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024147-57.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KLEBER DA COSTA CARDOSO, CPF nº 316.321.668-44, e CAMILADE MATOS FERREIRA, CPF nº 367.522.878-99, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTAÇÃO PRIMAVERA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ R$3.453,36 (Dez/20), ante o inadimplemento das quotas condominiais e seus acessórios vencidas em 10/02/2020 a 10/12/2020, referente a unidade 42,Bloco 09, localizada no condomínio exequente. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035505-60.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ferreira dos Santos Empreendimentos Ltda Atual Denominação de Ferreira & Arrigo Empreendimentos Comerciais Ltda –, 22190610000138, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mercadopago.com Representações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038230-59.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVIO ROBERTO RIBEIRO SILVA, Brasileiro, RG 14089097x, CPF06502014852, com endereço à Rua Ermelinda Meletti Teldeschi, 196, Jardim Guarapiranga, CEP04785-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Centro Educacional Vila Friburgo Eireli, alegando em síntese: que a Exequente é credora do Executado, pela quantia líquida, certa e exigível, referente aos débitos oriundos do "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Ano Letivo 2019", mensalidades do ensino médio, contratado para o menor P. F. K. S, celebrado em 30 de Janeiro de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005142-70.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASSOCIAÇÃO MORADIA BELA VISTA, CNPJ 07.816.302/0001-81, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gildo Alves Farias e Andrea Gouveia Campos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 23.449,05(maio/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010301-82.2023.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLA GUIMARÃES, RG 44151442-X, CPF 345.968.868-81 e JEFFERSON RICARDO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 41557087-6, CPF351.482.288-30, com endereço à Rua C, 26, Q L 5 C, Vila Santa Efigênia, CEP 07423-037, Goiania - GO que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Projeto Imobiliário E2 Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquantia de *, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018786-31.2019.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRUZEIRO DO SUL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ14.420.990/0001-21, que lhe foi proposto um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Kapital Gestão de Créditos e Cobranças Ltda Me, objetivando a sua inclusão no polo passivo da ação principal tendo em vista que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta e provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032725-33.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a GRUPO PAULISTA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada THALLITA LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 450.180.248-01, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$12.493,53 (Jul/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescido de custas em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0174314-33.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que MARCELO SHIGUEO ISSIBACHI, vem dar publicidade, sendo devidamente INTIMADA a executada THEREZINHA FONSECA DE CARVALHO, CPF nº 618.903.838-72, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA sob o apartamento 21, localizado no 2º andar do Edifício Dona Mariana, na Avenida Moema, 291, Indianópolis - 24º Subdistrito, São Paulo – SP, registrado sob o número de matrícula 95.895 no 14º CRI de São Paulo/SP, do qual foi nomeada depositária, a Sra. Therezinha Fonseca de Carvalho, CPF nº 618.903.838-72, RG nº 1654525. Ciente que a depositária não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderão impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023. P-24e25/08

3ª Vara Cível 3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000451-39.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TYMUR MIRZA KLINK, CPF 006.556.528-25 e a AMYR KHAN KLINK, CPF 905.393.468-53, bem como a seus cônjuges se casados forem, que João Francisco de Oliveira e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel urbano consistente no lote15 da quadra 13 do loteamento "Cidade Nova Jacareí", sito à rua Salvador Correia Moreira, nº 104e 106, no bairro Cidade Nova Jacareí, nesta cidade e comarca, cuja inscrição imobiliária é o n.33242-54-58-0001-00–000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias manifestem-se nos autos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. N. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 25 de julho de 2023. P-24/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001764-55.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GEANDERSON BOMFIM LEMOS, CPF 060.928.505-08, que GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA ajuizou Ação de Procedimento Comum Cível objetivando declarar a nulidade do contrato de rescisão devido ao inadimplemento, condenando-o ao pagamento do valor de R$4.639,80 e na quantia de R$14.700,00 a título de perdas e danos, ainda, declarara inexistência de débito, condenando-as ao pagamento da quantia no valor de R$ 4.300,00 (Jan/20), bem como, a condenação no pagamento de danos morais no valor de R$ 20.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-24e25/08

PROCESSO Nº 1002405-61.2022.8.26.0441 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). Danielle Câmara Takahashi Cosentino Grandinetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIDNEI DE JESUS, RG 205916752, CPF 18006480818, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão contratual cumulada com indenização por danos materiais e morais e pedido de tutela de urgência" por parte de Amilton Barcelos, alegando em síntese: que vendeu seu veículo Ford Fiesta, placas EGN 1487 para o requerido recebendo com entrada o automóvel veículo Vectra CLV 5034 pelo valor de 10.000,00 (dez mil reais) , além da condição do réu proceder o pagamento, junto a financeira das 25 parcelas restantes. Discorre que o bem foi financiado por Erica Vieira das Graças Pires, de quem o autor comprou o bem, sendo certo que a transferência não se efetivou em decorrência do gravame financeiro. Acrescenta que o requerido não pagou nenhuma das parcelas junto a financeira. O autor afirma que procedeu a quitação do bem, através de acordo realizado nos autos 1000220-50.2022.8.26.0441 (Busca e Apreensão). Ressalta que o requerido não se propõe a pagar o que deve, não devolve o automóvel, além de praticar infrações trânsito. Requer a tutela de urgência consistente na entrega do veículo, sob pena de aplicação e multa diária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-24e25/08

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00787/2023** - Processo **SEI - 145.00003989/2023-81**, Processo **Siafem-20230934169**, OFERTA DE COMPRA **092301090572023OC00915** - **Objeto prestação de serviços, em 2 (dois) lotes distintos, para a realização de exames de hemograma e reticulócitos, mediante a Locação de equipamentos e o fornecimento de insumos para a Divisão de Laboratório Central (DLC) do ICHC e o Laboratório Clínico (LC) do ICR, integrantes do complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP**, cuja sessão será realizada no dia **02/10/2023, às 09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **24/08/2023. PREGOEIRO DESIGNADO: ESTEVÃO SALES DOS SANTOS CEDRO E SUPLENTES.**

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00781/23**, Processo **SIAFEM,20231007686** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC20**, Processo **SEI 145.00001713/2023-69**, Oferta de Compra **092301090572023OC00928** tipo menor preço, para aquisição imediata de **CÂNULA VENOSA FEMURAL S/ BAL P/ PERFUSÃO ACESSO REMOTO 23 FR, CÂNULA FEMURAL RETA 22F, CÂNULA FEMURAL RETA 20F, CÂNULA FEMURAL RETA 18F, CÂNULA VENOSA FEMURAL S/ BAL P/ PERF. ACESSO REMOTO 21/22 FR, CÂNULA VENOSA FEMURAL S/ BAL P/PERFUSÃO ACESSO REMOTO19/2**, cuja sessão pública será realizada no dia **06/09/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ALMEIDA SILVA** e suplentes.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002813-05.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDERSON OLIVEIRA SILVA, RG 349887366, CPF 40087198819, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Topercar Veiculos Ltda, objetivando a condenação no pagamento do valor de R$ 9.457,11 (fev/22) decorrente dos débitos em aberto pela compra do veículo CHEVROLET, Tipo ASTRA, cor Cinza, etanol, PlacaDMU8140, ano/modelo 2004/2004. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023. P-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006748-59.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KEILA CRISTINA GONÇALVES (KOKESHI SUSHI), CNPJ38232113000195, com endereço à da Moenda Velha, 507, Fundos, Parque Independencia, CEP05880-330, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mar Fisch Comércio de Pescados Eireli Me, alegando em síntese: que Mar Fish Comércio de Pescados Eireli ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 1.569,06 (fev/2022), decorrente do inadimplemento da duplicata nº 52252 vencida em 02/09/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2023. P-24e25/08

PROCESSO Nº 1081678-11.2023.8.26.0100 - EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO: 30 DIAS - FAZ SABER a todos os quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Hassan Jamil El Zein, CPF 010.928.039-39, e Sarah Carolina Temesio Andrade, CPF 390.281.348-24, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de comunhão parcial de bens para separação total de bens. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-24e25/08

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002000-41.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Yamakado Nara, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Classic Easy Informatica LTDA, CNPJ 04867889000160, e Maria Elizabete Santos Dos Anjos, RG 6708273, CPF 09188529860, que Newton de Souza e Silva Neto ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando que as rés providenciem a documentação necessária para a dissolução regular da sociedade corré, considerando o distrato ocorrido em 25.04.2014 com a exclusão do autor, lembrando que a guarda dos livros e documentos ficaram sob a responsabilidade da corré Maria, e no caso de inércia e/ou impossibilidade que a sentença judicial sirva para tal providência. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, aos 21 de agosto de 2023. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025030-19.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ANDERSON RAMALHO DE SOUZA, Brasileiro, CPF 324.608.628-14, que lhe foi proposta uma ação monitória por parte de W Center Materiais para Marcenaria e Construção Ltda, objetivando o recebimento de R$ 6.833,69 (maio/20) decorrente da devolução dos cheques nºs 850001, 850002, 850003, 850005 e 850007 do Banco 001, agência 3561, c/c 50.191-3. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor indicado devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2023. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009113-73.2022.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCIELY BORSSARIN LARANGEIRA, brasileira, solteira, estudante, RG 58.541.691-6, CPF 48208974897, e ANDREIA CARDOSO BORSSARIN LARANGEIRA, RG 32.509.431-7, CPF: 272.287.968-96, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, alegando em síntese ser credora das executadas oriunda de contrato de confissão de dívida, referente ao valor de R$ 17.707,80 . Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 17.707,80, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá os executados valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo embargada a ação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de agosto de 2023. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029630-34.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 3 ART MÓVEIS E DECORAÇÃO EIRELI (NA PESSOA DO SÓCIO ANDERSON DE ARAUJO SILVA), CNPJ 27266137000149, com endereço à Rua Doutor Costa Valente, 144, Bras, CEP 03052-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Douglas Pereira, alegando em síntese: que diante do não cumprimento das obrigações contratuais por parte da ré, pretende a rescisão do negócio jurídico descrito na inicial. Outrossim, requereu a condenação da ré a devolver os valores pagos, os cheques emitidos e indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2023 K-24e25/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011958-37.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUÍS AURÉLIO CORRÊA CANELLA, CPF 285.666.218-83, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo - Col. Vicentino Virgem Poderosa, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 28.663,07 (jul/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%, sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir dos 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de agosto de 2023. K-24e25/08

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0003459-39.2023.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Alexandre Aiba Aguemi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dione Correia Escate CPF 657.823.562-00 e a Nilton Jesus Escate Lazo CPF 514.430.312-91 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Associação dos Proprietários do Residencial dos Lagos foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$32.482,41 (12.06.23) monetariamente atualizada e acrescida de juros moratórios, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 14 de agosto de 2023. K-23e24/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000207-52.2021.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Construtora e Locadora MRM Eireli CNPJ 27.367.252/0001-00 que Riuma Mineração Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$11.730,98 (jan/21) decorrente de 10 (dez) duplicatas vencidas em 25.10.19, oriundas das faturas nºs 69535 e 69796. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 21 de agosto de 2023. K-23e24/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011224-66.2016.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thiago dos Santos CPF 088.760.674-18 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Bradesco Administradora de Consórcios Ltda para cobrança de R$20.752,76 (mar/16) decorrente do grupo/cota de consórcio nº 8752/220, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo da marca Honda/ Civic LXS, ano/mod. 09/10, cor dourada, placas ELR-2236, chassi 93HFA6530AZ200797, Renavan 165142600, sendo efetiva a sua apreensão. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Guarulhos, 07.07.23. K-23e24/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0002965-71.2023.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIANS VIEIRA DA SILVA, CPF 328.720.308-83, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ANDRADE LEITE EMPREENDIMENTOS . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$215.687,02 (01/05/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 14 de Agosto de 2023. K-23e24/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010498-06.2019.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ronaldo de Almeida CPF 396.574.598-00 que Elton Lima Lisboa ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$7.384,00 (19.11.19) decorrente da devolução dos cheques nºs 000040, 000019, 000020, 000018, 000016, 000017 e 000033 do Banco 033, agência 2168, c/c 01 12814 6, emitidos entre 20.05.19 a 20.11.19. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 09 de agosto de 2023. K-23e24/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016460-91.2012.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MARCUS GRASSI, RG 94738373, CPF 024.933.398- 86, com endereço à RUA IWAKUNI, 267, JD STA TERESA, CEP 13211-424, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: para recebimento de R$72.992,67 (jun/12) decorrente da cédula de crédito bancário nº 530/5334127 emitida em 29.12.11. Encontrando-se o co-executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, ou reconheça o débito com o depósito de 30% e requeira o parcelamento em 06 vezes, ficando INTIMADO em relação aos arrestos dos imóveis de matrículas nºs 36.650 e 36.652 do 2º CRI de Jundiaí, que serão convertidos em penhora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 18 de agosto de 2023 K-23e24/08

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1029760-75.2016.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio Roberto Ewald Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Kelly Aparecida De Souza, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 27.328.476-9, CPF 254.360.188-07, com endereço à Rua Gabriel D'Anunzio, 246, Rudge Ramos, CEP 09620-000, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Centro Educacional Rio Branco Eireli - EPP, alegando em síntese cobrança de R$10.380,79 (nov/16) decorrente das mensalidades escolares vencidas de março a dezembro/15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de agosto de 2023 K-23e24/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000649-41.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ABULBAHG MOVEIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 25064030000192, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Crédito,poupança e Investimento Progresso-sicredi Progresso Pr/sp, em razão do inadimplemento dos empréstimos contraídos pela Ré CRÉDITO PESSOAL –PREAPROV-CANAL nº C01430247-7, celebrado na data de 13/03/2020, no valor de R$108.900,00 (cento e oito mil, novecentos reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 16 de agosto de 2023. K-23e24/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023

A Prefeitura Municipal de Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no **dia 06 de Setembro de 2023, às 08h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA aberta através do Processo nº 237/2023, Pregão Presencial nº 50/2023, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br. e licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br.

Gaviao Peixoto/SP, em 23 de Agosto de 2023.
ARLEY FAGNANI
Pregoeiro

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00775/23**, Processo **SIAFEM,20230384776** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/01135**, Processo **SEI 145.00004022/2023-17**, Oferta de Compra **092301090572023OC00859** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **TOXINA BOTULINICA 100 UI SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, ALFAPEGINTERFERONA 2A 180 MCG/ML SOL INJ FA 1 ML, TOCILIZUMABE 200 MG/10 ML SOL INJ FRASCO AMPOLA 10 ML, TOCILIZUMABE 80 MG/4 ML SOL INJ FRASCO AMPOLA 4 ML, ALFAPEGINTERFERONA 2A 180 MCG/ML SOL INJ**, cuja sessão pública será realizada no dia **11/09/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033011-11.2023.8.26.0100. A MMª Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Renata Manzini, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a THOMAS ALLAN YVAN BOONEN, Belga, CPF 239.705.728-00, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por COLÉGIO MARUPIARA LTDA. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 13.143,09 (Julho/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002797-75.2019.8.26.0127. A Dra Juliana Marques Wendling, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba/SP. FAZ SABER a CM CONCRETOS EIRELI, CNPJ 20.468.334/0001-00, através de seu representante legal, que Edgard Roberto de Almeida, RG 35.003.967 e CPF 294.620.058-26, ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Indenizatória por Danos Materiais e Morais, referente contrato de subempreitada de construção civil firmado entre as partes, onde ocorreram problemas com o atrasos na entrega do concreto na data combinada, conforme consta nos documentos anexos nos autos. Diante dos fatos requer o Autor que seja julgada procedente a ação e rescisão do contrato por culpa da requerida e pagamento dos danos materiais de R$ 19.593,33, e danos morais de R$ 10.000,00 incluindo honorários advocatícios que Vossa Excelência arbitrar, nos termos do artigo 85 do CPC e R$ 5.000,00 a título de perdas, referentes honorários advocatícios despendidos pelo Autor, artigo 389 do Código Civil. Dá-se a causa o valor de R$ 34.593,33 (Março/2019). Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o edital, para que no prazo de 15 dias ofereça contestação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia, art. 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado. Carapicuíba, 03 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004586-87.2023.8.26.0127. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba/SP, Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, FAZ SABER a DANILO ANGRIMANI SOBRINHO, RG. 3.989.587 e CPF. 643.342.368-04 e JUSSARA APARECIDA DE SOUZA RAMOS ANFRIMANI, RG. 5.204.728-3 e CPF. 683.763.918-87, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VILAREJO VILA DIVA. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a quantia de R$ 24.730,74, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou intimação, apresente sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Carapicuíba, 10 de agosto de 2023.

Edital para Intimação da Penhora com Prazo de 20 dias. Processo nº 1002689-27.2020.8.26.0704. A Doutora Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã/SP. Faz Saber a ISABELLA ARAUJO DI MASE, RG. 54.084.937-6-SSP/SP e CPF. 507.988.788-51, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVIERA ITALIANA, ajuizou ação de Execução, que perfaz o valor de R$ 69.177,09 (Fevereiro/2023), conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a executada em local ignorado, expede-se edital para intimá-la da PENHORA que recaiu sobre o imóvel matrícula nº 133.830, registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis/SP, Apartamento 133 - Tipo A Localizado à Rua Dr. Luiz Migliano, 761, Bairro Butantã, de propriedade da executada, da qual foi nomeada depositária, e não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento, conforme artigo 830, parágrafos 2º e 3º do NCPC, e poderá apresentar impugnação a penhora no prazo de 15 dias úteis, após decorridos os 20 dias deste edital, sob as penas da Lei, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 16 de agosto de 2023.

Edital de Citação com Prazo 20 dias. Processo nº 1126024-28.2015.8.26.0100. A Dra. Fernanda Augusta Jacó Monteiro, MMª Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a MOPH COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. 09.055.46/0001-69 e PAULO HENRIQUE DE AQUINO, CPF. 813.508.561-34, que LUVIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 83.986,63 (Dezembro/2015), referente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre as partes e não foram cumpridos pelos réus, conforme consta nos documentos anexados aos autos. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 24 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107133-17.2019.8.26.0100. O Dr. Renato de Abreu Perine, MMº Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP faz saber a MLV TEX COMÉRCIO DE TECIDOS EIRELI ME, CNPJ. 22.642.453/0001-54, na pessoa de seu representante legal, que ROZAC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS S.A. ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 17.788,89 (Outubro/2019), onde a Autora comercializou produtos de sua fabricação para a empresa Ré, descritos nas notas fiscais nºs 169103, 172740 e 172741, cujas mercadorias foram entregues e a Ré adimpliu somente as seis primeiras parcelas, não honrando as subsequentes, conforme consta no instrumento de confissão de dívida anexado nos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigos 700, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o Edital afixado e publicado S. Paulo, 02/08/ 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011359-34.2019.8.26.0625 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO DE MORAES, CPF 005.281.218-98, ALAIDE DE CASTRO MORAES, CPF 246.760.218-44, PAULO ROBERTO DE FARIA, CPF 035.474.258-24, FREDA BENEDITA DAMILANO FERREIRA DE FARIA, CPF 041.443.618-02, JOSÉ MAURICIO DE CASTRO, CPF 787.677.768-68, MARIA ONDINA DE CASTRO, CPF 183.778.218-00, LAÉRCIO COUTINHO, CPF 624.827.348-00, LUIZA DA SILVA COUTINHO, CPF 247.923.808-39, BENEDITOROMUALDO DA SILVA, CPF 541.783.368-72, MARIA DO ROSÁRIO SILVA, CPF 788.561.408-53, JOSÉ MARIO DE SIQUEIRA, CPF 106.649.278-66, ISAURA GOMES SIQUEIRA, CPF 199.066.838-05, ARILDO MOREIRA DA SILVA, CPF 019.610.238-30, LUCIANA SILVA AVELAR, CPF 150.174.928-52, JOSÉ AILTON RIBEIRO, CPF 026.211.588.38, MARIA APARECIDA LUCINDO RIBEIRO, CPF 214.808.838-67, MAURICIO MAGALHÃES, CPF 624.952.328-68, MARCIA APARECIDA LIMBA MAGALHÃES, CPF 019.473.238-06, ANTONIO CARLOS COSTA DE ARAUJO, CPF 887.421.568-15, CLEUSA PEREIRA DE ARAUJO, CPF 047.125.408-85, ANTONIO PEREIRA CASTILHO, CPF 081.169.508-51, WASHINGTON SANTINO ALTELINO, CPF 014.074.628-57, ALESSANDRA GOMES FRANÇA ALTELINO, CPF 144.765.318-14, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARLOS, CPF 041.265.378-80, LEONORA DOS SANTOS CARLOS, CPF 256.090.378-40, VALMIR DA SILVA COSTA, CPF 033.741.028-32, ANA APARECIDA DA SILVA COSTA, CPF 259.412.038-37, ORLANDO PEDROSO DA MOTA, CPF 975.624.248-53, NORMA PEREIRA DE BARROS MOTA, CPF 975.624.248-53, JOSÉ HENRIQUE DA COSTA, CPF 611.081.628-00, EUNICE MIGOTO DA COSTA, CPF 098.468.518-98, MARIA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA ALVES, CPF 057.874.118-03, MARCELO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES, CPF 278.269.058-26, PAULO MARCOS DE MORAES, CPF 065.360.178-62, JOSÉ CLAUDIO DE MORAES, CPF 081.159.168-97, LILIANE APARECIDA RODRIGUES DE MORAES, CPF 230.250.558-12, ANGELA MARIA DE MORAES RODRIGUES, CPF 121.910.258-03, AIRTON BORGES RODRIGUES, CPF 038.607.078-41, LUCIA HELENA DE MORAES DA ROSA, CPF 122.031.528-18, JOÃO CARLOS MOURA DA ROSA, CPF 121.928.888-80, MARIA IRINEIA DE MORAES, CPF 038.097.078-30, JOSÉ APARECIDO MOTA, CPF 041.661.588-05, NEUSA BUENO QUINTANILHA MOTA, CPF 083.665.798-59, SEBASTIÃOWENCESLAU DE SOUZA, CPF 515.657.578-15, LUCIMAR PIMENTEL DE LIMA, CPF 000.796.917-14, JOÃO BOSCO DOS SANTOS, CPF 602.176.778-00, JANE MARIA NEGRÃO, CPF 038.495.318-21, JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES DOMINGOS, CPF 009.446.797-81, MARIA CRISTINA DA VEIGA LEONAL, CPF 065.489.088-99, VITALINO ALVES DE CASTRO, CPF 046.938.898-65, ANA CORREA LEITE DE CASTRO, CPF 055.512.278-63, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que RODRIGO DE PAULA ajuizou ação de USUCAPIÃO, que tem como objeto a aquisição de título de domínio do imóvel localizado a Rua Francisco Soares Louzada, Sete Voltas, Taubaté, São Paulo, a seguir descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CXZ-M-15001, de coordenadas (Longitude: -45º25'06.071", Latitude -23º05'42.758" e Altitude: 681.13m); cerca; deste, segue confrontando com imóvel sem denominação, Ocupante: João Batista da Silva – CPF: 150.117.188-75, Matrícula Origem 32.393, com os seguintes azimutes e distâncias: 102º17' e 10,98m até o vértice CXZ-P-10570, (Longitude: -45º25'05.694", Latitude -23º05'42.834" e Altitude: 679,75m); 101º55' e 5,06m até o vértice CXZ-P-10571, (Longitude -45º25'05,520", Latitude -23º05'42.868" e Altitude: 679,30m); 105º12' e 19,82m até o vértice CXZ-P-10572, (Longitude: -45º25'04.848", Latitude -23º05'43.037" e Altitude: 679,36m); 91º31' e 5,75m até o vértice CXZ-P-10573, (Longitude: -45º25'04,646", Latitude -23º05'43.042" e Altitude: 683,44m); 100º52' e 17,27m até o vértice CXZ-P-10574, (Longitude: -45º25'04.050", Latitude -23º05'43.148" e Altitude: 681,97m); 107º10' e 18,23m até o vértice CXZ-P-10575, (Longitude: -45º25'03.438", Latitude -23º05'43.323" e Altitude: 681,85m); 96º18' e 9,79m até o vértice CXZP-10576, (Longitude: -45º25'03.096", Latitude -23º05'43.358" e Altitude: 683,51m); 107º48' e 5,23m até o vértice CXZ-P-10577, (Longitude: -45º25'02.921", Latitude -23º05'43.410" e Altitude: 685,40m); 100º54' e 15,28m até o vértice CXZ-P-10578, (Longitude: -45º25'02.394", Latitude -23º05'43.504" e Altitude: 687,35m); 102º26' e 30,40m até o vértice CXZ-P-10579, (Longitude: -45º25'01.351", Latitude -23º05'43.717" e Altitude: 691,82m); 104º06' e 30,67m até o vértice CXZ-P-10580, (Longitude: -45º25'00.306", Latitude -23º05'43.960" e Altitude: 706,94m); 102º58' e 69,16m até o vértice CXZ-P-10581, (Longitude: -45º24'57.938", Latitude -23º05'44.465" e Altitude: 731,67m); 102º52' e 103,99m até o vértice CXZ-P-10582, (Longitude: -45º24'54.376", Latitude -23º05'45.218" e Altitude: 760,83m); 102º51' e 52,69m até o vértice CXZ-P-10583, (Longitude: -45º24'52.571", Latitude -23º05'45.599" e Altitude: 766,29m); 108º03' e 1,89m até o vértice CXZ-M-15002, (Longitude: -45º24'52.508", Latitude -23º05'45.618" e Altitude: 766,56m); cerca; deste, segue confrontando com Sítio Santa Isabel, Ocupante: José Claudio dos Santos – CPF: 019.262.598-58 e Edina Gomes dos Santos – CPF: 014.097.258-71, Matrícula Origem 32.393, com os seguintes azimutes e distâncias: 169º37' e 16,26m até o vértice CXZ-P-10584, (Longitude: -45º24'52.405", Latitude -23º05'46.138" e Altitude: 769,98m); 174º20' e 13,85m até o vértice CXZ-P-10585, (Longitude: -45º24'52.357", Latitude -23º05'46.586" e Altitude: 773,17m); 174º39' e 10,69m até o vértice CXZ-P-10586, (Longitude -45º24'52,322", Latitude -23º05'46.932" e Altitude: 775,92m); 178º05' e 19,73m até o vértice CXZ-M-15003, (Longitude: -45º24'52.299", Latitude -23º05'47.573" e Altitude: 779,98m); cerca; deste, segue confrontando com imóvel sem denominação, Ocupante: José Domingos França - CPF: 787.613.368-15, Matrícula Origem 32.393, com os seguintes azimutes e distâncias: 282º09' e 46,00m até o vértice CXZ-P-10587, (Longitude -45º24'53,879", Latitude -23º05'47.258" e Altitude: 774,15m); 282º09' e 98,00m até o vértice CXZ-P-10588, (Longitude: -45º24'57.245", Latitude -23º05'46.587" e Altitude: 741,54m); 282º03' e 152,71m até o vértice CXZ-P-10589, (Longitude -45º25'02,492", Latitude -23º05'45.550" e Altitude: 688,93m); 279º13' e 36,07m até o vértice CXZ-P-10590, (Longitude: -45º25'03.743", Latitude -23º05'45.362" e Altitude: 686,52m); 295º08' e 11,22m até o vértice CXZ-P-10591, (Longitude: -45º25'04,100", Latitude -23º05'45.207" e Altitude: 684,87m); 282º23' e 19,20m até o vértice CXZ-P-10592, (Longitude: -45º25'04.759", Latitude -23º05'45.073" e Altitude: 685,49m); 282º55' e 16,09m até o vértice CXZ-P-10593, (Longitude -45º25'05,310", Latitude -23º05'44.956" e Altitude: 685,35m); 281º27' e 23,52m até o vértice CXZ-P-10594, (Longitude: -45º25'06.120", Latitude -23º05'44.804" e Altitude: 687,17m); 279º52' e 3,41m até o vértice CXZ-M-15000, (Longitude: -45º25'06,238", Latitude -23º05'44.785" e Altitude: 688.04m); situado na Rua Francisco Soares Louzada, com os seguintes azimutes e distâncias: 14º10' e 6,85m até o vértice CXZ-V-10770, (Longitude: -45º25'06,179", Latitude -23º05'44.569" e Altitude: 688,06m); 10º16' e 7,82m até o vértice CXZ-V-10771, (Longitude: -45º25'06.130", Latitude -23º05'44.319" e Altitude: 686,08m); 05º29' e 7,14m até o vértice CXZ-V-10772, (Longitude -45º25'06,106", Latitude -23º05'44.088" e Altitude: 685,13m); 359º53' e 15,51m até o vértice CXZ-V-10773, (Longitude: -45º25'06.107", Latitude -23º05'43.584" e Altitude: 684,05m); 359º47' e 16,15m até o vértice CXZ-V-10774, (Longitude: -45º25'06.109", Latitude -23º05'43.059" e Altitude: 681,63m); 06º39' e 9,32m até o vértice CXZ-M-15001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas"; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 17 de julho de 2023. K-23e24/08

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028449-26.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hideki Kawata, Tamae Kawata, Minori Kawata, Chigako Kawata, Kaizo Kawata, Tomie Kawata, Antonio Carlos Batista Bento, Ivone de Barros Reis, Nelson Sprocatti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rafael Villarreal Gouveia e Luciana Vieira Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Trata-se de ação de Usucapião do imóvel localizado na Estrada Municipal, s/nº, esquina com a Rua Cerejeira, Chácaras Cerejeiras, Água Azul, neste município, identificado como lote 09 da quadra A daquele loteamento, inscrição cadastral municipal 062.84.54.0016.00.000., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de abril de 2023. K-23e24/08

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1004845-66.2021.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Manso Vicentin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luadi Comércio Eletrônico LTDA, CNPJ 23796817000113, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vanessa Bernardes Maciel, referente a uma tentativa de aquisição de um celular de marca: Smartphone, Xiaomi Redmi MI A2 Lite 64 GB, Versão Global, desbloqueado, preto, através da plataforma Mercado Livre. Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2023. K-23e24/08

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1021303-12.2017.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Marcelo Cunzolo Rimola, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) espólio de Bice Morganti, na pessoa da inventariante Marisa Ayrosa Falanghe, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Walter Augusto Figueira ajuizou ação de Usucapião, visando o domínio do imóvel descrito como lote de terreno 35 da quadra A, situado no Jardim Umuarama, de frente para a Rua Carmo Caracho, s/n, Osasco/SP, com área total de 240,60m² e objeto da matrícula nº 111.000 do 1º CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de agosto de 2023. K-23e24/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026134-35.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE JAIME DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Montador, RG 369499840, CPF 304.116.628-30, com endereço à Rua Dom Casmurro, 24, Jardim Sao Saverio, CEP 04194-310, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Direções Consultoria Imobiliária Ltda, para pagamento da quantia devida de R$ 1.959,80 (atualizada até agosto/2022) referente a instrumento particular de prestação de serviços assinado entre as partes e duas testemunhas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Intime-se também a parte executada acerca do bloqueio on-line dos valores de R$ 1.171,44 (fls. 104). Prazo para embargos: 15 dias contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo pago ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de agosto de 2023. K-23e24/08

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/08/2023 20:31:03 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br